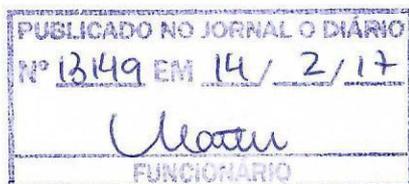




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 133/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responder pela Cotação, Orçamento, Recebimento e Distribuição de Mercadorias e Plano de Ações Articuladas.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 9621/08

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **VERA APARECIDA CATABRIGA**, portadora do CPF nº 569.837.869-04, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Cotação, Orçamento, Recebimento e Distribuição de Mercadorias e Plano de Ações Articuladas (PAR) na Secretaria Municipal de Educação.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal